



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 02/2025
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – TRIÊNIO 2025-2027 – FUNPREV

Data	06 de fevereiro de 2025		Horário (Início - Término)	09h00min – 11h20min
Membros		Função	Origem	Assinatura
Alexandre Fructuoso da Costa		Presidente	Auditor Tributário - SEF	Participação remota
Lucas Chasseraux Tauil		Secretário ad hoc	Analista de Sistemas - SEF	Participação remota
Antônio Carlos Baptista Martinez		Membro	Procurador – Aposentado	Participação remota
Eduardo de Almeida		Membro	TI – Câmara	Participação remota
David José Françoso		Membro	Analista de Sistemas - Aposentado	Participação remota
Participantes		Cargo		
Luiz Gustavo Peres Macedo		Economista da Funprev		
Eduardo Telles de Lima Rala		Procurador da Funprev – Participação - Processo 2901/2011		
Pendências da Reunião Anterior				
Assunto	Não há pendências			
Assuntos discutidos na reunião ordinária				
01)	O Comitê registra a realização de reunião híbrida, iniciada às 09h00min por meio do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> . Registra-se as ausências do servidor Diogo Nunes Pereira, membro deste Comitê, devidamente justificada em virtude das férias, comunicada com antecedência. Registra-se a participação do membro David José Françoso, membro suplente deste Comitê convocado para compor o quórum desta reunião em substituição temporária do membro Diogo.			
02)	Processo 308/2025 – Amortização semestral do cupom de juros de títulos públicos federais – Este Comitê recebe os autos, toma conhecimento da manifestação da Divisão Financeira às folhas 07 e do parecer emitido pelo Núcleo de Gerenciamento de Investimentos (NGI) às folhas 04/06 verso. Considerando a proximidade da amortização dos cupons semestrais de juros das NTN-B (2030 e 2040), a ser realizada em 15/02/2025 , os estudos e justificativas apresentados pelo NGI , este Comitê acolhe referido parecer , e solicita ciência e providências da Presidência para os encaminhamentos junto ao Conselho Curador , nos termos da Lei Municipal nº 4.830/2002, para analisar e, se for o caso, autorizar que o valor a ser amortizado, estimado entre R\$ 400.000,00 a R\$ 700.000,00, seja creditado no FI BTG PACTUAL SELIC INSTITUCIONAL SIMPLES DI .			
03)	Processo 3.580/2024 – Resgates de fundo para folha de pagamento referente a cobertura do déficit atuarial de 2019 – Este Comitê recebe os autos, toma conhecimento da manifestação da Divisão Financeira às folhas 03/23 e do parecer emitido pelo Núcleo de Gerenciamento de Investimentos (NGI) às folhas 24/26 verso. Considerando se tratar de aproximadamente R\$ 57,9 milhões , com origem nos valores referentes à cobertura do déficit atuarial no exercício de 2019 e de recursos já destinados ao pagamento dos proventos a aposentados e pensionistas, os estudos e justificativas apresentados pelo NGI, este Comitê acolhe referido parecer , e solicita ciência e			



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



	<p>providências da Presidência para os encaminhamentos junto ao Conselho Curador, nos termos da Lei Municipal nº 4.830/2002, para analisar e, se for o caso, autorizar:</p> <p>a) Resgate e transferência pela conta 330-9 de: - R\$ 35.000.000,00 do FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF, - R\$ 12.950.000,00 do FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI e.</p> <p>b) Resgate e transferência pela conta 9-1 de: - R\$10.000.000,00 do FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI.</p> <p>c) Aplicação do montante total de R\$ 57.950.000,00 (Cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais) na agência conta 0013/28.707-5 junto ao banco Bradesco S/A, no FI BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM RF.</p>
04)	<p>Processo 3.579/2024 – Transferência de saldos da taxa de administração – Este Comitê recebe os autos, toma conhecimento da manifestação da Divisão Financeira às folhas xx/xx e do parecer emitido pelo Núcleo de Gerenciamento de Investimentos (NGI) às folhas 05/06 verso. Considerando se tratar de valores referentes à Taxa de Administração necessários ao custeio das despesas do exercício de 2025 da Funprev, os estudos e justificativas apresentados pelo NGI, este Comitê acolhe referido parecer, e solicita ciência e providências da Presidência para os encaminhamentos junto ao Conselho Curador, nos termos da Lei Municipal nº 4.830/2002, para analisar e, se for o caso, autorizar:</p> <p>a) Resgate de R\$ 5.409.800,00 do FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF pela conta 330-9 e transferência para o FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI pela conta 66-0.</p>
05)	<p>Processo 2.901/2011 – Fundo FIDC Rural Premium – Este Comitê registra a participação de seus membros em reunião remota para tratar da situação do FIDC PREMIUM, de responsabilidade da Graphen Investimentos (Gestora). Este Comitê solicita a devida instrução dos autos pelo Núcleo de Gerenciamento de Investimentos (NGI), com relação às informações trazidas pela Graphen. Após, solicita ciência da Presidência, Divisão Financeira, Conselho Curador, Conselho Fiscal, Controladoria Interna e Procuradoria Geral.</p>
06)	<p>Encerrada a pauta, foi aberta a palavra aos presentes. O servidor Lucas, membro deste Comitê atuará como secretário no período de férias do titular.</p>
07)	<p>Após as discussões, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11h20min.</p>